

Resolução n.º 19/2007

Revogar as Resoluções que deram nome de pessoas vivas aos edifícios dos fóruns das comarcas deste Estado.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 37 da Constituição Federal e a Lei 6.454/77, e, considerando, ainda, decisão em sessão plenária administrativa do dia 25 de abril de 2007.

RESOLVE,

**Art. 1º** – Revogar as Resoluções nºs: 02/87, 03/87, 03/91, 06/91, 08/91, 09/91, 01/92, 02/92, 05/92, 10/92, 12/92, 01/93, 03/93, 05/93, 08/93, 01/94, 02/94, 06/94, 014/94, 018/94, 019/94, 024/94, 05/95, 06/95, 08/95, 12/95, 03/96, 01/97, 02/97, 04/97, 07/97, 08/97, 09/97, 04/98, 12/98, 02/99, 03/99, 12/99, 14/99, 22/00, 26/00, 09/01, 16/01, 17/01, 21/01, 06/03, 09/03, 11/03, 15/03, 16/03, 19/03, 24/03, 25/03, 08/04, 09/04, 11/07, 14/07, que deram nomes de pessoas vivas aos edifícios dos fóruns das comarcas deste Estado.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE MAIO DE 2007.

Desembargador RAYMUNDO LICIANO DE CARVALHO Presidente